

**PORTARIA N.º 6569, DE 02 DE JANEIRO DE 2012**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jacó Scheibler"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2012, ao Servidor Municipal **Jacó Scheibler**, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Matrícula n.º 141, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2011 a 02.01.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento.